



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 01/2011

Dispõe sobre a prévia avaliação da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão que tratem do uso de animais, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O **Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições legais e considerando a portaria 493/08 que institui a Comissão de Ética no Uso de Animais da UFRB e a Lei 11.794/2008 que dispõe sobre procedimentos científicos com animais,

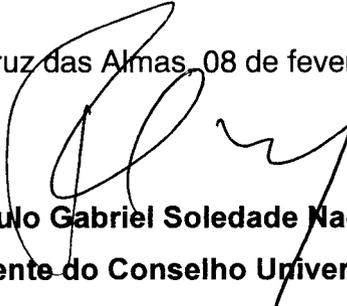
RESOLVE *ad referendum*:

Art. 1º Determinar que, a partir de 04 de abril de 2011, todas as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão que tratem do uso de animais no âmbito da UFRB deverão ser previamente avaliadas pela Comissão de Ética no Uso de Animais, desta Instituição.

Parágrafo Único. Caberá à Comissão de Ética no Uso de Animais estabelecer os mecanismos de avaliação das referidas atividades, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus de Cruz das Almas, 08 de fevereiro de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente do Conselho Universitário